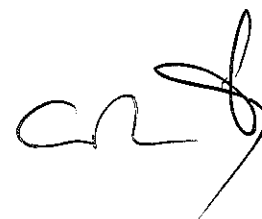


## CONTRATO AVULSO



112/2018

Empreitada: **Execução de parques de exercício ao ar livre - concelho da Marinha Grande**

---- Aos quatro dias do mês de dezembro de dois de mil e dezoito, com a intervenção de Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRA: Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

---- **SEGUNDO: João Manuel Rebelo Vergílio**, Cartão de Cidadão n.º 4193514, residente rua Ernesto Korrodi, lote 15, Camarção, Nazaré, na qualidade de representante legal e em representação da empresa VECOURBAN Design, Unipessoal, Ld.ª, com sede avenida da Liberdade, n.º 110, Santo António, concelho de Lisboa, com NIPC 505 070 022, e Alvará de Construção n.º 68123,



geral@cm-marinhagrande.pt

em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato de harmonia com Certidão Permanente com código de acesso 6563 – 7155 – 8668 e inscrições em vigor. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por prévia apresentação do seu cartão de cidadão. -----

---- E pela primeira outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

---- Através de despacho de trinta de novembro de dois mil e dezoito, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos à “Execução de parques de exercício ao ar livre - concelho da Marinha Grande”, mediante realização prévia do ajuste direto n.º 13/2018, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentada pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos, convite e projeto de execução, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja minuta foi aprovada pelo mesmo despacho, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: --

---- O preço dos referidos trabalhos é de dezassete mil quinhentos e cinquenta e seis euros, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de catorze dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F09 – Arranjos exteriores.-----

A. 9.º

---- As funções de gestor do contrato são asseguradas pelo diretor de fiscalização, eng.º Luis Silva. -----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 070110; cabimento n.º 2248/2018; compromisso n.º 1820/2018; contração de dívida n.º 5791. -----

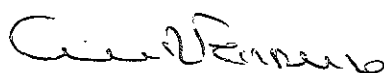
---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

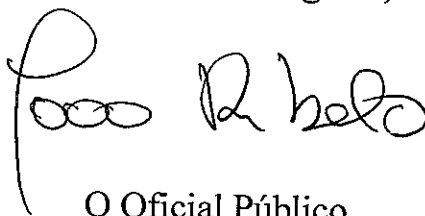
---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; as peças do procedimento, o relatório e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica [www.vortal.biz](http://www.vortal.biz). -----

A Presidente da Câmara,



O Segundo Outorgante,



O Oficial Público,

